



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

ESTIMATIVA DE RECEITA TOTAL

R\$ 1,00

PLOA 2023- ESTIMATIVA DA RECEITA	Atualizado 12/12/2022
RECEITA TOTAL	30.459.740.337
RECEITA CORRENTE	28.826.437.716
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.707.391.983
IRRF	984.754.521
IPVA	851.229.000
ITCD	108.275.808
ICMS TOTAL	16.807.564.700
ICMS NORMAL	15.655.128.273
ICMS FUNDAP	1.152.436.427
TAXAS	955.567.954
CONTRIBUIÇÕES	577.180.326
PATRIMONIAL	1.402.064.515
AGROPECUÁRIA	150.000
INDUSTRIAL	7.118.311
SERVIÇOS	61.663.631
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.788.017.389
COTA-PARTE DO FPE	2.834.092.370
COTA-PARTE DO IPI	152.412.370
COTA - PARTE DA CIDE	9.758.802
COTA-PARTE ROYALTIES (COMP. FINANC. LEI 7.990/89 + EXCEDENTE PETRÓLEO)	584.400.000
COTA-PARTE ROYALTIES PART. ESPECIAL	720.000.000
TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	670.079.576
FUNDO NACIONAL DES. EDUCAÇÃO - FNDE	96.647.260
TRANSF. DO FUNDEB	1.614.389.093
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	106.237.918
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	282.851.561
RECEITA CAPITAL	1.291.761.595
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	806.174.876
ALIENAÇÃO DE BENS	5.200.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	246.975.696
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	233.411.023
RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	341.541.026
CONTRIBUIÇÕES	295.890.062
OUTROS	45.650.964
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	7.952.432.219
FUNDEB	4.731.182.690
TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS	3.221.249.529

Fonte: Sigefes/PLOA 2023



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	28.826.437.716
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.707.391.983
ICMS	16.807.564.700
IPVA	851.229.000
ITCD	108.275.808
IRRF	984.754.521
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	955.567.954
Contribuições	577.180.326
Receita Patrimonial	1.402.064.515
Aplicações Financeiras	1.283.095.512
Outras Receitas Patrimoniais	118.969.003
Receita Agropecuária	150.000
Receita Industrial	7.118.311
Receita de Serviços	61.663.631
Transferências Correntes	6.788.017.389
Cota-Parte do FPE	2.834.092.370
Transferências da LC 61/1989	152.412.370
Transferências do FUNDEB	1.614.389.093
Outras Transferências Correntes	2.187.123.556
Outras Receitas Correntes	282.851.561
DEDUÇÕES (II)	9.601.282.963
Transferências Constitucionais e Legais	4.731.182.690
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.221.249.529
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	388.356.718
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	184.419.667
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	70.834.000
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.005.240.359
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.225.154.753

NOTA EXPLICATIVA: Foram considerados os índices constantes nos parâmetros das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.677 de 27 de julho de 2022. A metodologia utilizada seguiu o Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª ed., a qual baseia-se no disposto no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, abaixo transcrito:

" IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

(...)

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição."

Na linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários está sendo computado os valores pertinentes aos rendimentos da Previdência e FPS.



Parâmetros utilizados para o cálculo da estimativa da receita para 2023

Inicialmente, cabe ressaltar a melhora do contexto mundial de emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – Covid 19. Assim, as projeções consideram as medidas adotadas pelo Governo para mitigar os respectivos impactos, o avanço da vacinação e os dados do Relatório Focus produzido pelo Banco Central (posição em 08/07/2022). Os demais indicadores foram estimados pela Sefaz.

A receita para o exercício de 2023 foi estimada considerando o comportamento da arrecadação do ano em curso. Foram, também, ponderadas as circunstâncias de ordem conjuntural (cenário econômico) e específicas que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

A metodologia utilizada para projeção das receitas está baseada na série histórica da arrecadação nos anos anteriores (considerando as receitas não recorrentes) e na arrecadação até junho de 2022, corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade) e aspectos decorrentes de novas legislações.

Considerando o cenário econômico de incerteza que cerca esse tipo de análise, aspectos fundamentados em conjecturas, oportunidades e sensibilidades também participam de todo o processo decisório.

Outros índices foram utilizados para Receitas específicas, que serão discriminados a seguir.

A projeção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para o exercício financeiro de 2023, teve por base o valor reprogramado de 2022 corrigido pelas projeções do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e do Produto Interno Bruto – PIB de acordo com dados do Relatório Focus produzido pelo Banco Central (posição em 08/07/2022), e considerando as informações da Subsecretaria da Receita – SUBSER/SEFAZ sobre as perdas de arrecadação deste imposto, em função dos seguintes fatores:

- (i) Aplicação da LC nº 194/2022, internalizada pelo Decreto Estadual nº 5164-R/2022, que altera as alíquotas incidentes sobre a energia elétrica, comunicação, transporte coletivo, combustíveis e gás natural;
- (ii) Aplicação da LC nº 192/2022, em conjunto com os Convênios ICMS nºs 81, 82 e 83 de 2022, que prevê mudanças na base de cálculo dos combustíveis, e ainda,
- (iii) Aplicação da EC nº 123/2022, que dispõe sobre a manutenção de competitividade entre os biocombustíveis e os combustíveis fósseis, promovendo a redução da alíquota incidente sobre o etanol hidratado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Nas Transferências Correntes destaca-se a receita do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal (FPE), onde foi considerada a projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Produto Interno Bruto – PIB.

Para a previsão de royalties e participação especial de petróleo, foram consideradas as informações prestadas pela NUPETRO/SEFAZ sobre o perfil de cada campo produtor de petróleo localizado no Estado (onshore e offshore), realizando a precificação de cada campo individualmente, conforme a qualidade dos fluidos produzidos, e distribuindo a produção global de 145 mil barris/dia de petróleo e 3,7 milhões de m³/dia de gás natural conforme o histórico de cada campo. Como premissas gerais, adotou-se (i) média de preço internacional de petróleo de \$ 80,00, e (ii) câmbio de R\$ 4,90.

Nas Receitas com Operações de Crédito, as informações foram obtidas através da Subsecretaria de Captação de Recursos/SEP, tomando por base o desembolso previsto pelas unidades gestoras de cada projeto.

Por fim, nas Deduções da Receita Corrente aplicou-se o percentual legal de cada dedução.

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda